



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 085/25**

O Vereador Rodrigo de Melo Kriquer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que proíbe a fixação de cartazes, placas, faixas e qualquer outro tipo de publicidade em postes de iluminação e em outros postes que suportem fiação elétrica, no âmbito do Município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 09 de setembro de 2025.**

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro